ATA Nº. 03 – 1ª RETIFICAÇÃO
REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

Às quinze horas (15hs) do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte (01/12/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020 e alterado pelo Decreto Municipal nº. 0566, de 14/08/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope "B") da licitante participante da **TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2020**, objetivando a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de Construção de Praça e adequação de infraestrutura na Rua Silvia Correa Gama, na localidade de Comendador Rafael (Patrimônio da Lagoa), interior do Município de Sooretama-ES, contemplando Muro de Contenção, Drenagem e Pavimentação, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários,** sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Registramos a presença nos autos das ATAS nºs **001** (fls. 496-497) e **002** (fls. 516) elaboradas pela CPL, bem como que, a presença da análise por parte da área técnica (comissão de Engenharia) sobre as capacidades técnicas operativas e profissionais do licitante (fls. 499-499-v), conforme ATA nº. 002.

O aviso de reabertura da presente sessão pública, foi realizado na Imprensa Oficial (DOM/ES), no Site da PMS e enviado para e-mail do licitante. Tudo conforme se verifica as fls. 517-520 dos autos.

Registramos que, **não houve interposição de recurso** em face da análise e do julgamento da HABILITAÇÃO (envelope "A") do licitante participante, sendo declarado o participante como habilitado na fase anterior.

DA ANALISE DAS PROPOSTAS DOS LICITANTES

Conforme consta nos autos, procedemos com a abertura da presente sessão pública, visando à análise e o julgamento do ENVELOPES "B" – Proposta de Preços do licitante que está habilitado na fase anterior, sendo ele:

1. **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**

Registra-se que a licitante habilitada se **enquadra como ME/EPP** podendo usufruir do benefício da LC 123, caso seja necessário, conforme ATA 02 as fls.516.

Após as considerações iniciais, foi disponibilizado o envelope PROPOSTA DE PREÇOS aos presentes, visando as análises ao mesmo, comprovando-se que, o envelope está devidamente lacrado e inviolado, inexistindo qualquer registro quanto a isso em sessão.

Registramos a presença nessa sessão pública, do representante legal da empresa o Srº. DIEGO BRUMATTI SOTELI, portador do CPF nº. 122.681.547-26, conforme termo de CREDENCIAMENTO anexo aos autos nessa data.

Feito isso, procedeu-se com a abertura do respectivo envelope, apurando seu conteúdo e disponibilizando o mesmo para análise do presente, sendo que, após as verificações, constatou-se que:

a) A proposta comercial da empresa licitante é válida, digna de aceitabilidade, DECLARADA como classificada, passando a ser examinada quanto ao preço ofertado.
2. O preço global ofertado pela empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,**

inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90, conforme MAPA abaixo, está dentro/abaixo do estimado pela Administração;

b) De forma resumida, podemos apresentar o preço ofertado pelo licitante com sua proposta classificada e valida, conforme tabela/mapa abaixo. Vejamos:

Item	Licitante	Vr. Tt. Proposta
01	**BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**	R$ 451.684,00 (1º colocado)

CONCLUSÃO – ENVELOPE "B"

Por todo exposto, fica declarada como **VENCEDORA** da presente licitação, por apresentar o "*menor preço global*" em sua proposta, a empresa **BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME,** inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90 com o valor global de R$ 451.684,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), conforme mapa acima detalhado.

A presente decisão (cópia desta ATA) será disponibilizada na integra no site oficial da PMS (WWW.sooretama.es.gov.br). Registramos que a presente sessão pública está sendo transmitida de forma online via face book. Considerando a ausência de recursos e de inabilitações, reputamos por descabido realizar abertura de prazo para recurso, por haver apenas um licitante participante.

Nada mais havendo, eu, ELIANE RODRIGUES FELIPE, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim, membros da CPL e licitante presente, sendo encaminhada aos cuidados da D. Procuradoria Municipal, nos moldes legais.

ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL

CLÁUDIO LINO MARES
MEMBRO DA CPL

RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

ÉRICA MAIA FERRARI
MEMBRO DA CPL

BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ nº. 31.634.737/0001-90